PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

LEI Nº 3.831, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

Declara de Utilidade Pública a "Comunidade Missionária Caminho, Verdade e Vida".

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 17 de novembro de 2008, aprovou Projeto de Lei nº 086/2008, de autoria do Vereador Aloysio Taliberti Filho, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **"Comunidade Missionária Caminho, Verdade e Vida"**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF, sob nº 05.091.964/0001-06.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 24 de novembro de 2008.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal